

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 45823 RAFAEL ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 3542509/1.

Art. 2º EXCLUIR o SD PM RG 45823 RAFAEL ALMEIDA BARROS, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPR IV, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 13º BPM/CPR IV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1059950**

**PORTARIA Nº 2173/2024 – DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no art. 36, Inciso I, da Lei nº 6.626/04; Considerando o Memorando Nº 119/2024-11ª CIPM, de 08 de abril de 2024, que anexa o requerimento firmado pela SD PM RG 43466 WESLLEYANY SANTOS SILVA, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE Nº 2024/404354);

## RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a SD PM RG 43466 WESLLEYANY SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5944375/1.

Art. 2º EXCLUIR a SD PM RG 43466 WESLLEYANY SANTOS SILVA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 11ª CIPM/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 11ª CIPM/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 09 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

**Protocolo: 1060256**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

O Homologador substituído da Dispensa Eletrônica, no uso de suas atribuições legais previstas na PORTARIA Nº 005/2023-DL/PMPA, publicada no DOE nº 35.476, de 20JUL2023, considerando os autos do Procedimento de Contratação Direta, por dispensa de licitação, com o fundamento do Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/22, na forma eletrônica (Dispensa Eletrônica) nº 2024/43511 – Aviso nº 001/2024, cujo objeto consiste na seleção da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de ornamentação e ambientação de eventos e ações institucionais da Polícia Militar do Pará;

Considerando que, ao final da sessão do certame, que foi realizada no dia 08ABR2024, pela plataforma "banparanet", conduzida pelo Agente de Contratação, Cap PM RR JOSÉ DE RIBAMAR GONÇALVES ALMEIDA, nomeado pela PORTARIA Nº 001/2024-DL-PMPA, observou-se que não acudiram interessados que pudessem ofertar lances para a adjudicação do objeto pretendido; RESOLVE:

01 – Declarar o referido certame "DESERTO", por não acudirem interessados em enviar suas propostas de preços visando a adjudicação do referido objeto, conforme previsão contida no Art. 21 do Decreto Estadual nº 2.787/2022; assim como HOMOLOGAR o presente procedimento, na forma do Art. 71, inciso IV, § 4º da Lei Federal nº 14.133/22 c/c com o Art. 22 do Decreto Estadual nº 2.787/22;

02 – Instruir procedimento visando a contratação do objeto que, no presente caso, restou infrutífero, valendo-se dos meios jurídicos previstos na legislação que rege a matéria; providencie às sessões de Planejamento; e de compra direta e procedimentos auxiliares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM

Subdiretor de Licitação/Homologador Substituto

**Protocolo: 1060194**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº1656/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Fabricio Roberto Pinheiro Soares; MF:5817960/1 ; Valor: R\$1.647,20. SGT PM Girlanda Carvalho Nunes; MF:57198691 ; Valor: R\$1.372,64. SGT PM Geovane Do Nascimento Costa; MF:57199541/1 ; Valor: R\$1.372,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1060051**

**PORTARIA Nº1653/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 15/04 a 19/04/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CAP PM Henrique Moura Monteiro; MF:59113911 ; Valor: R\$1.698.66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1654/24/DI/DF** – Objetivo: Ações de Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 19 a 22/02/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: APS OF PM Alciomar Corrêa Da Silva; MF:57215413/3 ; Valor: 1.468,72. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1655/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 16 a 26/04/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Ancelcio De Jesus Soares; MF:57664781 ; Valor: R\$3.431.60. SD PM Lucas Mariano Pontes; MF:3542249/1 ; Valor: R\$3.294.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1059904**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)**

**EDITAL Nº 11 – CFP/PMPA/2023, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Mandado de Segurança proferido nos autos do Processo nº 0802225-56.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a inclusão da candidata sub júdice Viviane Alves dos Santos, inscrição nº 10119948, no resultado final nas provas objetivas, mediante a inclusão do subitem 1.1.1 no Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de 1º de fevereiro de 2023, bem como a convocação da referida candidata sub júdice para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

**1 DA INCLUSÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE NO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS, MEDIANTE A INCLUSÃO DO SUBITEM 1.1.1 NO EDITAL Nº 8 – CFP/PMPA/2023, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

[...]

1.1 Resultado final nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P<sub>1</sub>), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P<sub>2</sub>) e nota final nas provas objetivas.

[...]

1.1.1 Resultado final de candidato sub júdice nas provas objetivas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos básicos (P<sub>1</sub>), nota final na prova objetiva de conhecimentos específicos (P<sub>2</sub>) e nota final nas provas objetivas.

[...] 10119948, Viviane Alves dos Santos, 17.00, 70.00, 87.00 [...]

[...]

**2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PARA A INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**

2.1 Convocação de candidato sub júdice para a avaliação psicológica e para a investigação de antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10119948, Viviane Alves dos Santos

**3 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

3.1 Para a avaliação psicológica, realizada no dia 31 de março de 2024, a candidata sub júdice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 10 do Edital nº 1 – PMPA CFP/PM/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de 1º de fevereiro de 2023; e neste edital.

3.2 A candidata será informada do local e do seu horário de realização da avaliação psicológica, por meio de telegrama e(ou) e-mail. A candidata somente poderão realizar a avaliação psicológica no local e no horário designados por telegrama e(ou) e-mail.

**4 DA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS**

4.1 Para a investigação de antecedentes pessoais, a candidata sub júdice convocada por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – PMPA CFP/PM/2023, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 4 do Edital nº 8 – CFP/PMPA/2023, de